



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 114

Brasília-DF, 19 de junho de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Procurador-Geral junto ao DNIT substituto

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedora

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

Ouvidor substituto

João Marcelo Lima de Andrade

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária substituto

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná substituto

Christiano Schineider Machado

Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto

Gustavo Defilippo

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco substituto

Leandro Miranda Teixeira

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Luciano Moreira de Sousa Filho

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Amauri Sousa Lima

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

José de Moraes Correia Neto

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Luiz Carlos Magalhães Guerra

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA COLEGIADA	5
DIRETORIA-EXECUTIVA	47
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	48
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	48
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	48
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	50
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	50
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	51
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	53
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	53
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	55
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	59

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 3208, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo Diretor-Geral substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 174 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD n.º 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no **processo nº 50613.001101/2023-62**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado da Paraíba para realizar os procedimentos licitatórios, pelo Regime Diferenciado de Contratação (RDC), em todas as suas fases e para a celebração do contrato, objetivando a elaboração dos estudos ambientais (EIA/RIMA) e projeto de engenharia (Básico e Executivo) para adequação de capacidade da rodovia BR-104/PB (Norte), contemplando a implantação dos contornos dos municípios de Remígio/PB, Esperança/PB, São Sebastião de Lagoa de Roça/PB e da Alça Nordeste de Campina Grande/PB, assim como para análise e aprovação dos estudos ambientais e projetos básico e executivo em comento, conforme o Relato Conjunto n.º 81/2023/DPP - DAF/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 22ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 14/06/2023.

Rodovia: BR-104/PB**Trecho:** Div. RN/PB - Div. PB/PE;**Subtrecho 1 (Contorno de Remígio*):** Entr. BR-104 - Entr. BR-104;**Segmento:** km 0,00 - km 5,94;**Extensão:** 5,94 km;**Subtrecho 2 (Contorno de Esperança*):** Entr. BR-104 - Entr. BR-104;**Segmento:** km 0,00 - km 5,82;**Extensão:** 5,82 km;**Subtrecho 3 (Contorno de São Sebastião de Lagoa de Roça*):** Entr. BR-104 - Entr.

BR-104;

Segmento: km 0,00 - km 4,00;**Extensão:** 4,00 km;**Subtrecho 4 (Alça Nordeste de Campina Grande):** Entr BR-104/PB-097 - Entr BR-

230;

Segmento: km 0,00 - km 15,6;**Extensão:** 15,6 km.**Código SNV:** 104CPB3005.**Extensão total:** 31,36 km.

*Códigos SNV em fase de definição pela CGPLAN, conforme **Processo SEI n.º 50613.000065/2019-33**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral substituto

PORTARIA Nº 3209, DE 15 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo Diretor-Geral substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos art. 12 e 174 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, o constante do Relato nº 102/2023/ SAA - DAF/DAF/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 22ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 14/06/2023, e tendo em vista o constante no **processo nº 50600.023044/2021-50**, resolve:

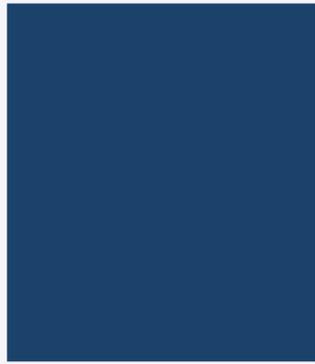
Art. 1º Aprovar o Relatório Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT/SR 2.0, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral substituto

ANEXO I

Relatório Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT/SR 2.0
(SEI nº [14820675](#))



DNIT

DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES



DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS E UNIDADES LOCAIS

DFT/SR – 2ª VERSÃO (V2/2023)

CONTEXTUALIZAÇÃO

- ❖ Em março de 2022 foi aprovado o primeiro dimensionamento de trabalho das Superintendências Regionais do DNIT, com dados da folha de jan/22
- ❖ Após aprovado o primeiro DFT, a CGGP/DAF passou a trabalhar na atualização da metodologia, incorporando **contribuições nas Diretorias e Superintendências** visando melhorias, especialmente, na computação da **força de trabalho nas Unidades Locais - ULs**
- ❖ De jan/2022 para mar/2023 a estrutura das SREs **caiu de 1995 para 1940**, uma queda de 3%
- ❖ Com a iminente autorização para realização do concurso do DNIT, o DFT vai servir de ferramenta fundamental na **distribuição de vagas**
- ❖ Com proposta de vagas dos concursos destinadas diretamente para as ULs, após publicado o edital do concurso, importante que o DNIT evolua para um normativo que estabeleça uma “trava” para saída de servidores das cidades da lotação inicial

DIMENSIONAMENTO QUANTITATIVO

X

DIMENSIONAMENTO QUALITATIVO

ESTRUTURA DA SR

X

ESTRUTURA DA UL

DADOS UTILIZADOS:

- ✓ Malha viária (rodoviária, ferroviária e aquaviária)
- ✓ Ajuste para malha rodoviária não pavimentada
- ✓ Funções da SR
- ✓ Balanças
- ✓ Força de trabalho atual (Carreira do DNIT)

ELABORAÇÃO:

- ✓ **Proposta de Revisão anual**
- ✓ Ouvidas todas as SRs, Chefes de ULs e Diretorias
- ✓ Duração entre set/22 a abr/23

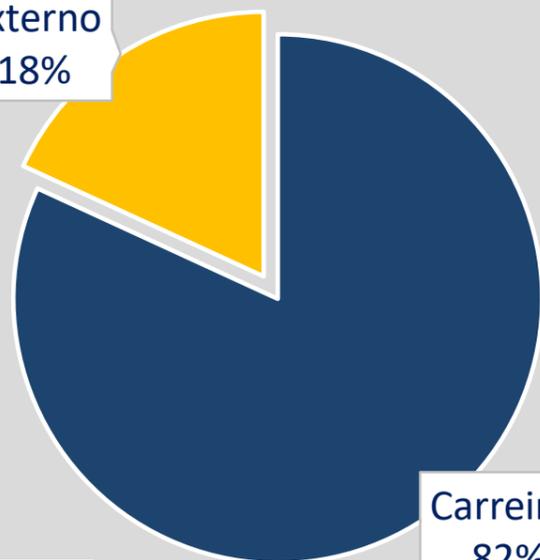
1.940

AGENTES PÚBLICOS

26 SR

121 UL

Pessoal externo
18%

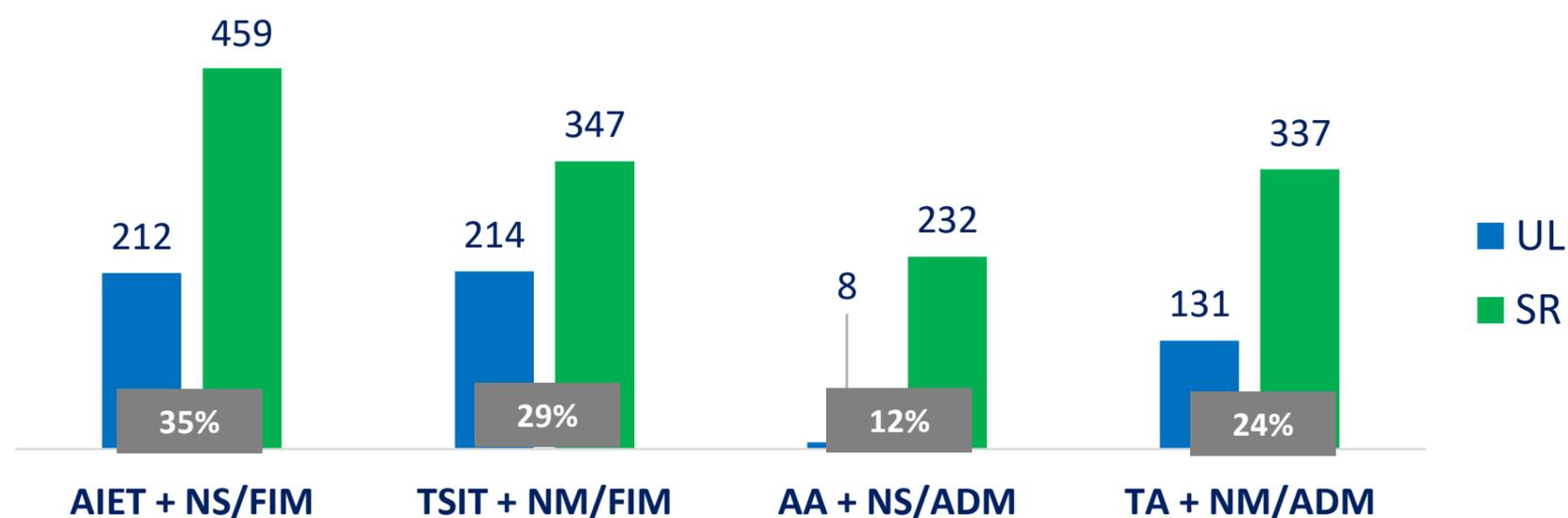


Carreiras
82%

DNIT

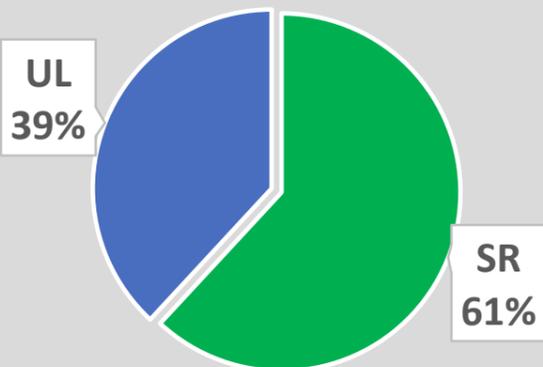
SITUAÇÃO DAS REGIONAIS

Situação em março 2023	SR	UL	SR + UL
Cargos da carreira DNIT (Lei 11.171/05)	819	349	1.168
Cargos do PEC (Plano Especial de Cargos)	276	144	420
Cedidos de outros órgãos	94	20	114
Empregados Públicos	186	52	238
 Força de Trabalho Total (SR + UL)	1.375	565	1.940

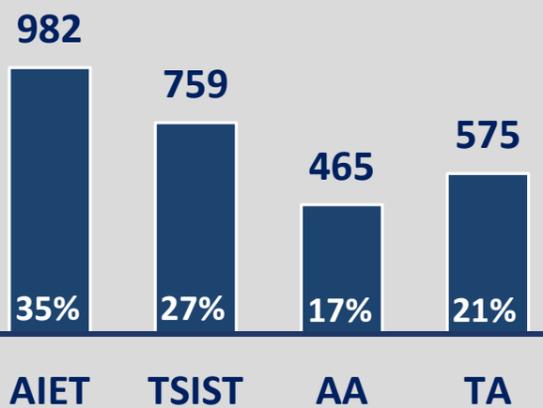


2.781

SERVIDORES



■ SR ■ UL



DNIT

METODOLOGIA



			AIET	TSIT	AA	TA	
UL PADRÃO ROD	512,74 km		3,0	2,0	1,0	1,0	TOTAL
AJUSTE NPAV	2.560,37 km		1,0	1,0	0,0	1,0	
AJUSTE BALANÇA	Unidade		0,0	3,0	0,0	0,0	
UL PADRÃO FER	266,94 km		0,2	1,0	0,0	1,0	
MALHA MÍNIMA	1.000,0 km		1,0	0,0	0,4	1,0	
UNIDADE AQUAVIÁRIA	166,45 km		0,2	1,0	0,0	0,0	
SR PADRÃO (multimodal)			26,0	10,0	15,0	15,0	
UL RODOVIÁRIO	59.990,5 km		325	209	62	86	682
UL FERROVIÁRIO	29.097,0 km		2	55	0	55	112
UL AQUAVIÁRIA	99.620,3 km		70	112	13	76	260
UL MÉDIA (multimodal)			397	376	75	217	1.065
UL PADRÃO AJUSTADA			439	376	75	217	1.107
SR PADRÃO AJUSTADA			543	383	390	358	1.674
ESTRUTURA IDEAL DAS SR + UL			982	759	465	575	2.781

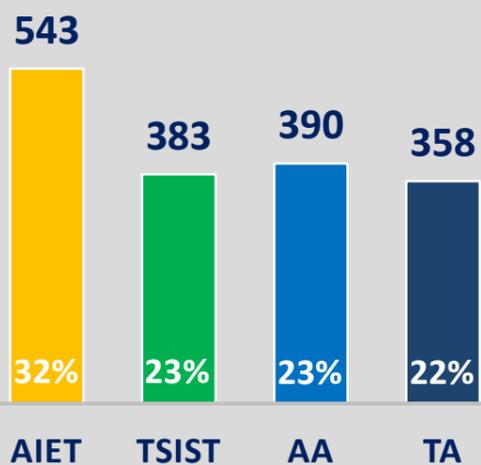
REFERENCIAIS

TOTAIS

(DFT/SR V2.0/23 - CGGP/DAF)

1.674

SERVIDORES



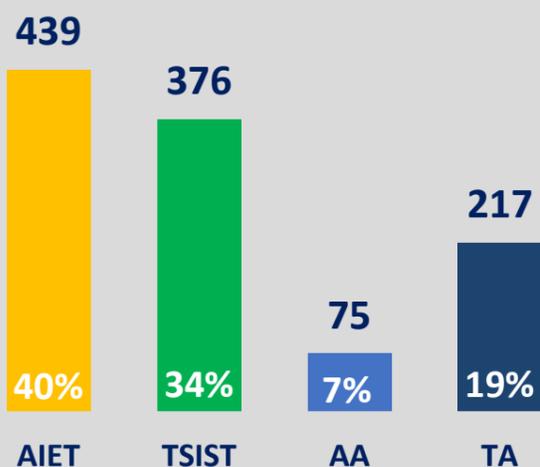
ESTRUTURA DAS SUPERINTENDÊNCIAS

REFERENCIAIS	SRE	TIPO	KM MÉDIA	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
	AM	A	2.350,20 km	26	10	15	15	66
BA MA MS PA RO RS	B	4.190,35 km	24	9	15	14	62	
PR SC	C	2.105,20 km	22	8	15	15	60	
SP	D	53,20 km	22	8	14	12	56	
AL ES RJ	E	512,13 km	16	5	13	11	45	
AC	F	1.447,34 km	8	1	9	6	24	
TO MT PI CE PB RN MG	G	2.561,40 km	18	6	14	13	51	
AP GO RR	H	1.629,47 km	16	5	14	13	48	
SE	I	320,40 km	14	4	13	11	42	
PE	J	2.112,30 km	22	8	15	14	59	
SR PADRÃO GERAL		2.307,33 km	26	10	15	15	66	
TOTAL	SR ESTRUTURA MÉDIA			502	174	362	332	1.370
	SR ESTRUTURA AJUSTADA (MÍNIMA)			543	383	390	358	1.674

(DFT/SR V2.0/23 – CGGP/DAF)

1.107

SERVIDORES



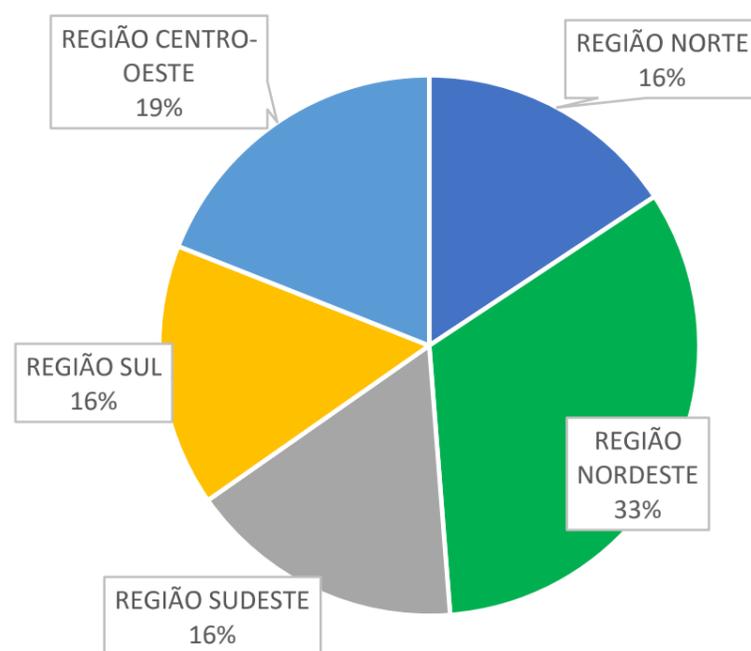
121

UNIDADES LOCAIS

- » REGIÃO NORTE - 19 UL
- » REGIÃO NORDESTE - 40 UL
- » REGIÃO SUDESTE - 20 UL
- » REGIÃO SUL - 19 UL
- » REGIÃO CENTRO-OESTE - 23 UL

ESTRUTURA DAS UNIDADES LOCAIS

		AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL	
	UL RODOVIÁRIO	59.990,50 km	325	209	62	86	682
	UL FERROVIÁRIO	266,94 km	2	55	0	55	112
	UL AQUAVIÁRIA	99.620,28 km	70	112	13	76	271
ESTRUTURA IDEAL DAS UL – média		397	376	75	217	1.065	
ESTRUTURA IDEAL DAS UL – ajustada		439	376	75	217	1.107	



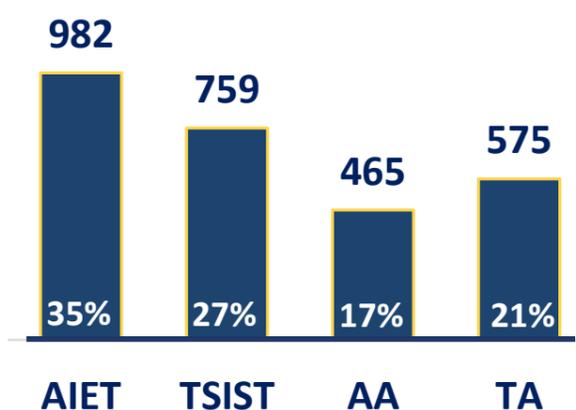
(DFT/SR V2.0/23 – CGGP/DAF)

ESTRUTURA IDEAL

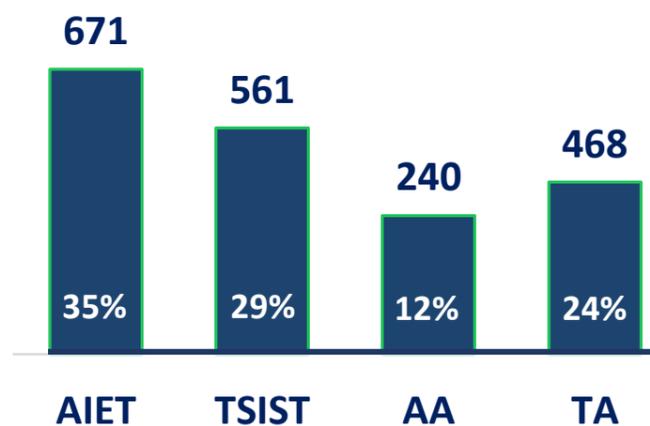
SR + UL	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
AC	19	16	12	12	59
AL	21	11	14	12	58
AP	24	15	15	15	69
AM	67	67	25	48	207
BA	80	54	33	35	202
CE	31	22	16	15	84
ES	18	12	13	12	55
GO/DF	35	20	20	20	95
MA	50	44	19	24	137
MT	51	41	18	22	132
MS	45	38	18	29	130
MG	77	66	33	49	225
PA	66	60	23	41	190
PB	26	16	16	15	73
PR	48	34	25	32	139
PE	34	23	17	17	91
PI	23	20	11	11	65
RJ	20	10	13	13	56
RN	27	23	15	14	79
RS	58	51	24	35	168
RO	39	28	18	19	104
RR	25	14	15	15	69
SC	25	22	9	15	71
SP	28	22	14	23	87
SE	16	9	13	12	50
TO	29	21	16	20	86
TOTAL	982	759	465	575	2.781



ESTRUTURA IDEAL



ESTRUTURA ATUAL



ESTRUTURA ATUAL - Mar/23

SR + UL	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
AC	9	4	0	2	15
AL	19	13	7	11	50
AP	6	3	1	3	13
AM	13	6	8	28	55
BA	45	30	15	26	116
CE	38	34	15	16	103
ES	16	25	7	15	63
GO/DF	37	30	13	25	105
MA	20	33	6	12	71
MT	23	9	4	15	51
MS	31	10	11	13	65
MG	70	99	15	40	224
PA	28	7	6	20	61
PB	23	25	10	11	69
PR	33	27	13	23	96
PE	22	40	19	22	103
PI	20	32	14	19	85
RJ	26	8	8	64	106
RN	30	23	12	12	77
RS	40	26	17	33	116
RO	13	8	3	13	37
RR	5	4	3	5	17
SC	41	31	11	20	103
SP	20	17	10	6	53
SE	17	9	8	4	38
TO	26	8	4	10	48
TOTAL	671	561	240	468	1.940

DÉFICIT DE FORÇA DE TRABALHO

SOMENTE CARGOS DO DNIT

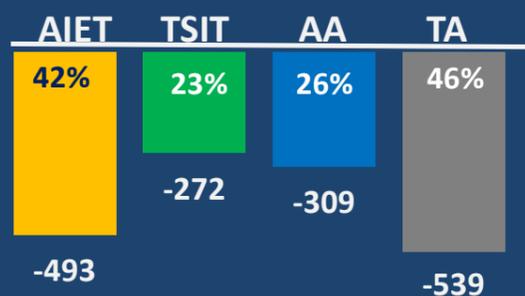
CARGOS DNIT + PEC + EXTERNOS (EMPREGADOS / CEDIDOS)

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
ESTRUTURA ATUAL	489	487	156	36	1.940
ESTRUTURA IDEAL	982	759	465	575	2.781
DÉFICIT	-493	-272	-309	-539	-1.168

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
EST. ATUAL	671	561	240	468	1.940
ESTRUTURA IDEAL	982	759	465	575	2.781
DÉFICIT	-311	-198	-225	-107	-841

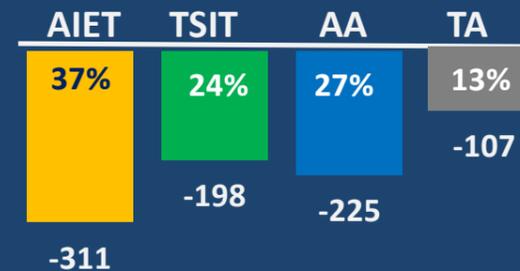
(DFT/SR V2.0/23 - CGGP/DAF)

-1.168
ESTRUTURA IDEAL

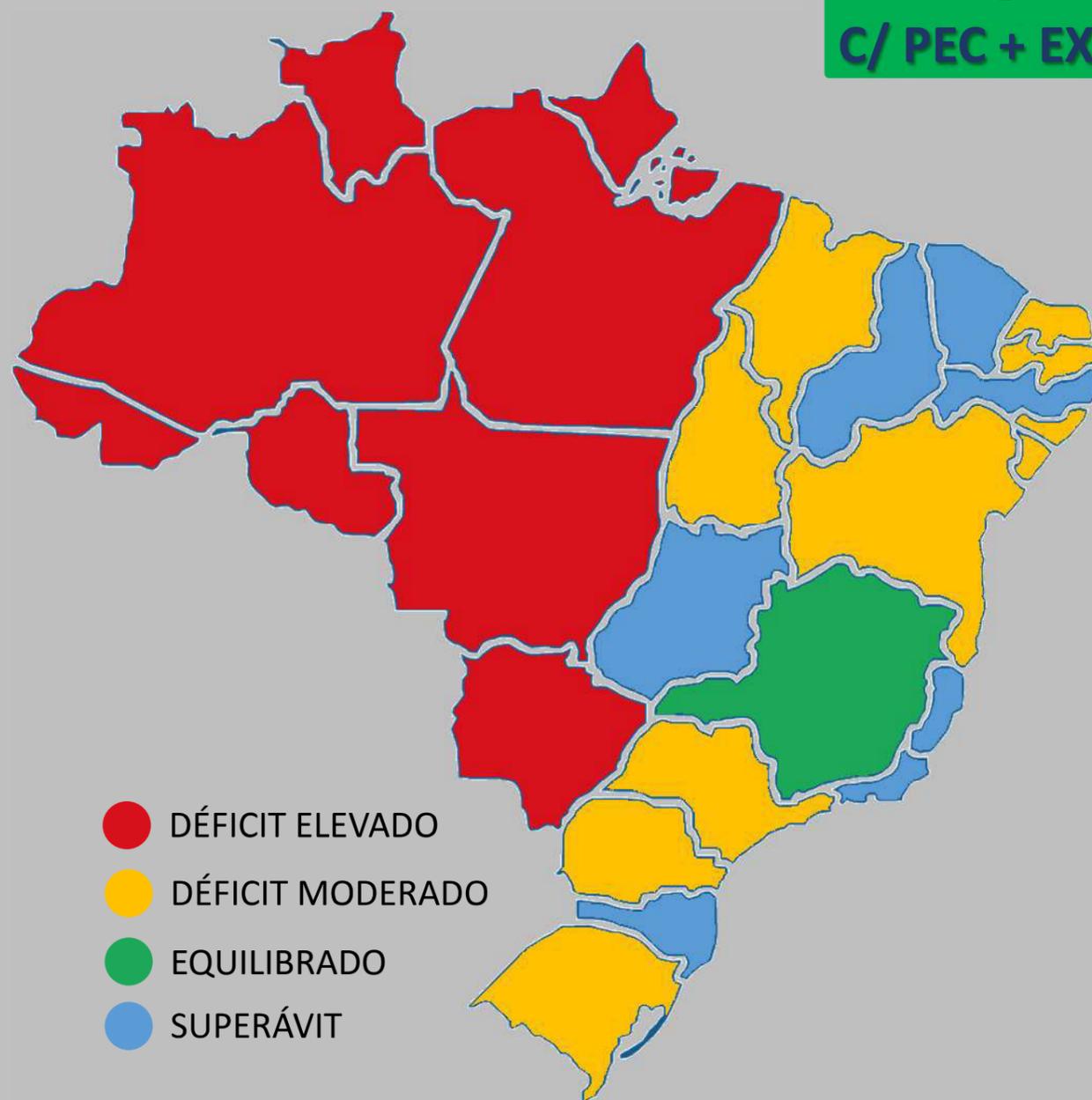


DÉFICIT

-841
C/ PEC + EXTERNOS



-841
C/ PEC + EXTERNOS

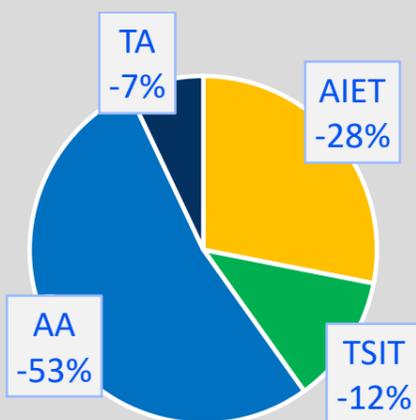


DÉFICIT GERAL – TODOS OS CARGOS						
SR + UL	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL	% IDEAL/DÉFICIT
AP	-18	-12	-14	-12	-56	-81%
AC	-10	-12	-12	-10	-44	-75%
RR	-20	-10	-12	-10	-52	-75%
AM	-54	-61	-17	-20	-152	-73%
PA	-38	-53	-17	-21	-129	-68%
RO	-26	-20	-15	-6	-67	-64%
MT	-28	-32	-14	-7	-81	-61%
MS	-14	-28	-7	-16	-65	-50%
MA	-30	-11	-13	-12	-66	-48%
TO	-3	-13	-12	-10	-38	-44%
BA	-35	-24	-18	-9	-86	-43%
SP	-8	-5	-4	-17	-34	-39%
PR	-15	-7	-12	-9	-43	-31%
RS	-18	-25	-7	-2	-52	-31%
SE	1	0	-5	-8	-12	-24%
AL	-2	2	-7	-1	-8	-14%
PB	-3	9	-6	-4	-4	-5%
RN	3	0	-3	-2	-2	-3%
MG	-7	33	-18	-9	-1	0%
GO/DF	2	10	-7	5	10	11%
PE	-12	17	2	5	12	13%
ES	-2	13	-6	3	8	15%
CE	7	12	-1	1	19	23%
PI	-3	12	3	8	20	31%
SC	16	9	2	5	32	45%
RJ	6	-2	-5	51	50	89%
TOTAL	-311	-198	-225	-107	-841	

DÉFICIT NAS SUPERINTENDÊNCIAS E UNIDADES LOCAIS

-299 SR

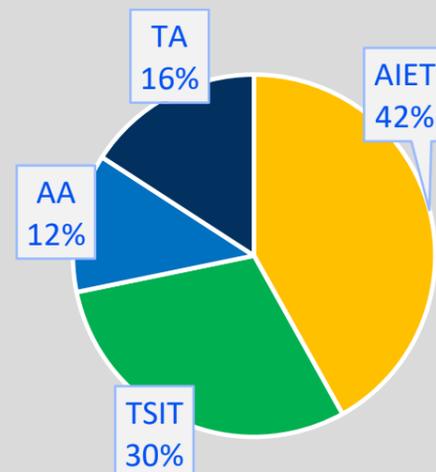
SERVIDORES
(C/ PEC + EXTERNOS)



DESTAQUE AA

-542 UL

SERVIDORES
(C/ PEC + EXTERNOS)



DESTAQUE AIET

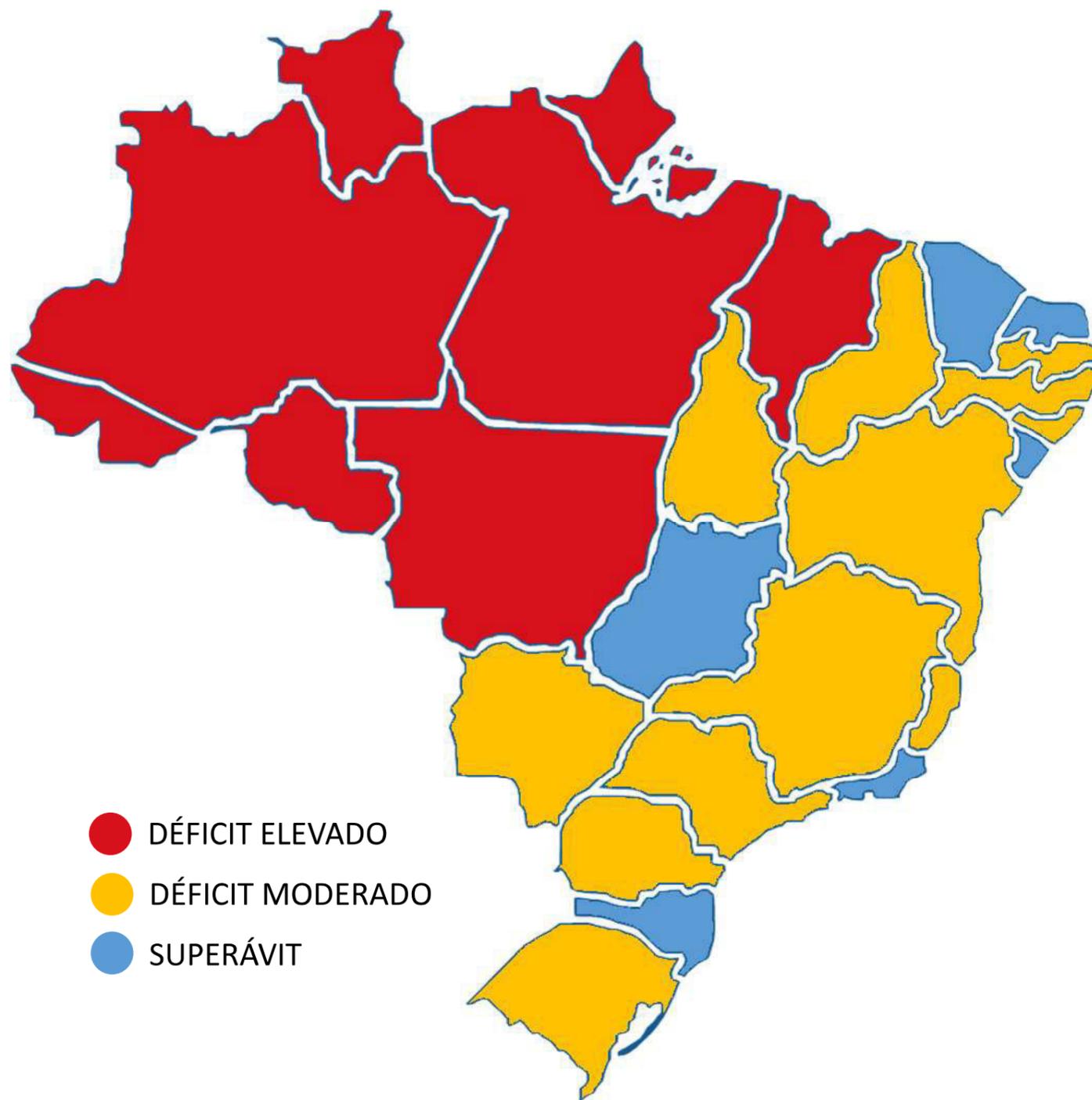
20 UL (16%) representam 71% do déficit das UL e 46% do déficit total

SR	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
RO	-15	-12	-12	-6	-45
BA	-11	-14	-10	-7	-42
MT	-9	-16	-11	-3	-39
AP	-10	-5	-13	-10	-38
RR	-10	-4	-11	-7	-32
AM	-17	-10	-7	7	-27
MA	-10	-3	-8	-5	-26
PR	-9	1	-8	-8	-24
AC	-4	-3	-9	-5	-21
SP	-9	0	-4	-7	-20
TO	3	-5	-10	-7	-19
MS	-2	-7	-5	-4	-18
PA	-2	-12	-8	4	-18
AL	-4	0	-8	-1	-13
SE	1	-1	-5	-8	-13
PB	-3	1	-4	-6	-12
ES	-3	3	-6	0	-6
RN	0	-2	-2	-2	-6
RS	-6	-4	0	7	-3
GO/DF	5	6	-9	-4	-2
MG	7	25	-15	-11	6
PE	-6	9	4	1	8
CE	8	4	1	1	14
SC	13	7	2	5	27
PI	3	9	5	11	28
RJ	6	-3	-5	44	42
TOTAL	-84	-36	-158	-21	-299

20 UL COM MAIORES DÉFICITS

	UF	UL	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
1	AM	Prainha	-25	-38	-8	-25	-96
2	PA	Altamira	-10	-9	-3	-8	-30
3	PA	Itaituba	-10	-10	-2	-7	-29
4	AM	Castanho	-7	-8	-1	-5	-21
5	PA	Marabá	-7	-8	-1	-5	-21
6	MA	Santa Inês	-6	-8	-2	-4	-20
7	PA	Belém	-4	-7	-1	-4	-16
8	AC	Rio Branco	-3	-6	-2	-3	-14
9	BA	Barreiras	-5	-4	-2	-3	-14
10	RO	Porto Velho	-4	-5	-1	-3	-13
11	AP	Porto Grande	-5	-5	-1	-1	-12
12	MT	Campos Novos dos Parecis	-4	-4	-1	-3	-12
13	MT	Água Boa	-5	-4	-1	-2	-12
14	RS	Santa Maria	-2	-5	-1	-4	-12
15	RR	Boa Vista	-6	-4	0	-2	-12
16	MA	Caxias	-3	-4	-1	-3	-11
17	MS	Três Lagoas	-2	-6	-1	-2	-11
18	MS	Anastácio	-3	-4	0	-3	-10
19	MG	Passos	-2	-4	-1	-3	-10
20	TO	Palmas	-3	-4	-1	-2	-10
	Subtotal (20 UL)		-116	-147	-31	-92	-386
	- 101 Unidades		-111	-15	-36	6	-156
	TOTAL (121 UL)		-227	-162	-67	-86	-542

DÉFICIT DE ENGENHEIROS



DÉFICIT DA FORÇA DE TRABALHO ATUAL						
SR + UL	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL	% IDEAL/DÉFICIT
AM	-54	-61	-17	-20	-152	-81%
RR	-20	-10	-12	-10	-52	-80%
AP	-18	-12	-14	-12	-56	-75%
RO	-26	-20	-15	-6	-67	-67%
MA	-30	-11	-13	-12	-66	-60%
PA	-38	-53	-17	-21	-129	-58%
MT	-28	-32	-14	-7	-81	-55%
AC	-10	-12	-12	-10	-44	-53%
BA	-35	-24	-18	-9	-86	-44%
PE	-12	17	2	5	12	-35%
MS	-14	-28	-7	-16	-65	-31%
PR	-15	-7	-12	-9	-43	-31%
RS	-18	-25	-7	-2	-52	-31%
SP	-8	-5	-4	-17	-34	-29%
PI	-3	12	3	8	20	-13%
PB	-3	9	-6	-4	-4	-12%
ES	-2	13	-6	3	8	-11%
AL	-2	2	-7	-1	-8	-10%
TO	-3	-13	-12	-10	-38	-10%
MG	-7	33	-18	-9	-1	-9%
GO/DF	2	10	-7	5	10	6%
SE	1	0	-5	-8	-12	6%
RN	3	0	-3	-2	-2	11%
CE	7	12	-1	1	19	23%
RJ	6	-2	-5	51	50	30%
SC	16	9	2	5	32	64%
TOTAL	-311	-198	-225	-107	-841	

SR/AC

15 ATUAL
59 IDEAL

D
É
F
I
C
I
T

-44

ESTRUTURA ATUAL

(MAR/23)

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL*
SUPERINTENDÊNCIA	4	4	0	1	9
» Rio Branco	5	0	0	1	6
» Cruzeiro do Sul	0	0	0	0	0
TOTAL ATUAL	9	4	0	2	15

ESTRUTURA IDEAL

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA	8	7	9	6	30
» Rio Branco	8	6	2	4	20
» Cruzeiro do Sul	3	3	1	2	9
TOTAL IDEAL	19	16	12	12	59



DÉFICIT DA ESTRUTURA IDEAL

-10

-12

-12

-10

-44

* Inclui também força de trabalho do Plano Especial de Cargos (PEC) e Pessoal Externo (empregados públicos + cedidos)

SR/AL

50 ATUAL

58 IDEAL

D
É
F
I
C
I
T

-8

ESTRUTURA ATUAL

(MAR/23)

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL*
SUPERINTENDÊNCIA	12	8	5	10	35
» Santana do Ipanema	3	3	0	1	7
» Maceió	4	2	2	0	8
TOTAL ATUAL	19	13	7	11	50

ESTRUTURA IDEAL

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA	16	8	13	11	48
» Santana do Ipanema	2	1	0	0	3
» Maceió	3	2	1	1	7
TOTAL IDEAL	21	11	14	12	58



DÉFICIT DA ESTRUTURA IDEAL

-2

2

-7

-1

-8

* Inclui também força de trabalho do Plano Especial de Cargos (PEC) e Pessoal Externo (empregados públicos + cedidos)

SR/AP

13 ATUAL
69 IDEAL

D
É
F
I
C
I
T

-56

ESTRUTURA ATUAL

(MAR/23)

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL*
SUPERINTENDÊNCIA	6	3	1	3	13
» Calçoene	0	0	0	0	0
» Porto Grande	0	0	0	0	0
TOTAL ATUAL	6	3	1	3	13

ESTRUTURA IDEAL

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA	16	8	14	13	51
» Calçoene	3	2	0	1	6
» Porto Grande	5	5	1	1	12
TOTAL IDEAL	24	15	15	15	69



DÉFICIT DA ESTRUTURA IDEAL

-18

-12

-14

-12

-56

* Inclui também força de trabalho do Plano Especial de Cargos (PEC) e Pessoal Externo (empregados públicos + cedidos)

DNIT

SR/AM

55 ATUAL
207 IDEAL

D
É
F
I
C
I
T

-152

ESTRUTURA ATUAL

(MAR/23)

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL*
SUPERINTENDÊNCIA	9	6	8	22	45
» Prainha	1	0	0	0	1
» Humaitá	1	0	0	6	7
» Castanho	2	0	0	0	2
TOTAL ATUAL	13	6	8	28	55

ESTRUTURA IDEAL

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA	26	16	15	15	72
» Prainha	26	38	8	25	97
» Humaitá	6	5	1	3	15
» Castanho	9	8	1	5	23
TOTAL IDEAL	67	67	25	48	207



DÉFICIT DA ESTRUTURA IDEAL

-54

-61

-17

-20

-152

* Inclui também força de trabalho do Plano Especial de Cargos (PEC) e Pessoal Externo (empregados públicos + cedidos)

SR/BA

116 ATUAL
202 IDEAL

D
É
F
I
C
I
T

-86

ESTRUTURA ATUAL

(MAR/23)

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL*
SUPERINTENDÊNCIA	28	13	14	16	71
» Jequié	1	1	0	1	3
» Itabuna	2	1	0	2	5
» Senhor do Bonfim	1	2	1	0	4
» Eunápolis	1	0	0	1	2
» Euclides da Cunha	1	1	0	0	2
» Vitória da Conquista	3	2	0	2	7
» Cruz das Almas	3	1	0	1	5
» Feira de Santana	2	8	0	3	13
» Barreiras	2	1	0	0	3
» Cocos	1	0	0	0	1
TOTAL ATUAL	45	30	15	26	116

ESTRUTURA IDEAL

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA	39	27	24	23	113
» Jequié	2	1	0	1	4
» Itabuna	2	1	0	0	3
» Senhor do Bonfim	4	3	1	1	9
» Eunápolis	3	2	1	1	7
» Euclides da Cunha	4	2	1	1	8
» Vitória da Conquista	5	3	1	2	11
» Cruz das Almas	4	3	1	1	9
» Feira de Santana	6	4	1	2	13
» Barreiras	7	5	2	3	17
» Cocos	4	3	1	0	8
TOTAL IDEAL	80	54	33	35	202



AIET



TSIT



AA



TA



TOTAL

DÉFICIT DA ESTRUTURA IDEAL

-35

-24

-18

-9

-86

* Inclui também força de trabalho do Plano Especial de Cargos (PEC) e Pessoal Externo (empregados públicos + cedidos)

SR/CE

103 ATUAL
84 IDEAL

D
É
F
I
C
I
T

zero

ESTRUTURA ATUAL

(MAR/23)

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL*
SUPERINTENDÊNCIA	26	19	15	14	74
» Fortaleza	4	5	0	0	9
» Icó	1	1	0	1	3
» Sobral	3	4	0	0	7
» Russas	2	2	0	1	5
» Boa Viagem	2	3	0	0	5
TOTAL ATUAL	38	34	15	16	103

ESTRUTURA IDEAL

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA	18	15	14	13	60
» Fortaleza	2	1	0	0	3
» Icó	2	1	0	0	3
» Sobral	2	1	0	0	3
» Russas	3	2	1	1	7
» Boa Viagem	4	2	1	1	8
TOTAL IDEAL	31	22	16	15	84



AIET



TSIT



AA



TA



TOTAL

DÉFICIT DA ESTRUTURA IDEAL

7

12

-1

1

19

* Inclui também força de trabalho do Plano Especial de Cargos (PEC) e Pessoal Externo (empregados públicos + cedidos)

SR/ES

63 ATUAL
55 IDEAL

D
É
F
I
C
I
T

zero

ESTRUTURA ATUAL

(MAR/23)

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL*
SUPERINTENDÊNCIA	13	14	7	11	45
» Vitória	3	11	0	4	18
TOTAL ATUAL	16	25	7	15	63

ESTRUTURA IDEAL

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA	16	11	13	11	51
» Vitória	2	1	0	1	4
TOTAL IDEAL	18	12	13	12	55



DÉFICIT DA ESTRUTURA IDEAL

-2

13

-6

3

8

* Inclui também força de trabalho do Plano Especial de Cargos (PEC) e Pessoal Externo (empregados públicos + cedidos)

105 ATUAL
95 IDEAL

D
É
F
I
C
I
T

zero

ESTRUTURA ATUAL

(MAR/23)

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL*
SUPERINTENDÊNCIA	28	19	11	14	72
» Brasília	1	4	0	4	9
» Anápolis	4	3	2	3	12
» Uruaçu	1	1	0	0	2
» Aragarças	1	2	0	1	4
» Jataí	1	1	0	2	4
» Rio Verde	1	0	0	1	2
TOTAL ATUAL	37	30	13	25	105

ESTRUTURA IDEAL

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA	23	13	20	18	74
» Brasília	2	1	0	0	3
» Anápolis	2	2	0	1	5
» Uruaçu	2	1	0	1	4
» Aragarças	2	1	0	0	3
» Jataí	2	1	0	0	3
» Rio Verde	2	1	0	0	3
TOTAL IDEAL	35	20	20	20	95



AIET



TSIT



AA



TA



TOTAL

DÉFICIT DA ESTRUTURA IDEAL

2

10

-7

5

10

* Inclui também força de trabalho do Plano Especial de Cargos (PEC) e Pessoal Externo (empregados públicos + cedidos)

SR/MA

71 ATUAL
137 IDEAL

D
É
F
I
C
I
T

-66

ESTRUTURA ATUAL

(MAR/23)

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL*
SUPERINTENDÊNCIA	12	17	6	8	43
» Barão de Grajaú	2	4	0	0	6
» Caxias	4	3	0	1	8
» Pedrinhas	1	6	0	1	8
» Imperatriz	1	2	0	2	5
» Santa Inês	0	1	0	0	1
» Presidente Dutra	0	0	0	0	0
TOTAL ATUAL	20	33	6	12	71

ESTRUTURA IDEAL

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA	22	20	14	13	69
» Barão de Grajaú	3	2	0	1	6
» Caxias	7	7	1	4	19
» Pedrinhas	5	3	1	1	10
» Imperatriz	5	3	1	1	10
» Santa Inês	6	9	2	4	21
» Presidente Dutra	2	0	0	0	2
TOTAL IDEAL	50	44	19	24	137



AIET



TSIT



AA



TA



TOTAL

DÉFICIT DA ESTRUTURA IDEAL

-30

-11

-13

-12

-66

* Inclui também força de trabalho do Plano Especial de Cargos (PEC) e Pessoal Externo (empregados públicos + cedidos)

DNIT

SR/MG

224 ATUAL
225 IDEAL

D
É
F
I
C
I
T

-1

ESTRUTURA ATUAL

(MAR/23)

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA	45	56	14	16	131
» Passos	2	0	0	0	2
» Juiz de Fora	4	5	0	3	12
» Prata	1	2	0	2	5
» Contagem	2	4	0	2	8
» Bom Despacho	0	2	0	0	2
» Leopoldina	3	1	0	2	6
» Uberlândia	3	2	0	3	8
» Governador Valadares	2	4	0	2	8
» Oliveira	1	3	0	2	6
» Caxambu	3	3	1	0	7
» Caratinga	1	4	0	0	5
» Montes Claros	2	5	0	1	8
» Patos de Minas	1	3	0	6	10
» Teófilo Otoni	0	5	0	1	6
TOTAL ATUAL	70	99	15	40	224

ESTRUTURA IDEAL

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA	38	31	29	27	125
» Passos	4	4	1	3	12
» Juiz de Fora	2	2	0	1	5
» Prata	2	2	0	1	5
» Contagem	2	2	0	1	5
» Bom Despacho	2	2	0	1	5
» Leopoldina	2	1	0	1	4
» Uberlândia	2	1	0	1	4
» Governador Valadares	2	2	0	1	5
» Oliveira	2	2	0	1	5
» Caxambu	2	1	0	1	4
» Caratinga	2	2	0	1	5
» Montes Claros	6	6	1	4	17
» Patos de Minas	5	5	1	3	14
» Teófilo Otoni	4	3	1	2	10
TOTAL IDEAL	77	66	33	49	225



AIET



TSIT



AA



TA



TOTAL

DÉFICIT DA ESTRUTURA IDEAL

-7

33

-18

-9

-1

* Inclui também força de trabalho do Plano Especial de Cargos (PEC) e Pessoal Externo (empregados públicos + cedidos)

SR/MS

65 ATUAL
130 IDEAL

D
É
F
I
C
I
T

-65

ESTRUTURA ATUAL

(MAR/23)

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL*
SUPERINTENDÊNCIA	22	8	10	10	50
» Anastácio	1	0	0	0	1
» Campo Grande	1	1	0	0	2
» Coxim	2	0	1	0	3
» Jardim	1	0	0	0	1
» Dourados	2	1	0	2	5
» Três Lagoas	2	0	0	1	3
TOTAL ATUAL	31	10	11	13	65

ESTRUTURA IDEAL

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA	24	15	15	14	68
» Anastácio	4	4	0	3	11
» Campo Grande	3	3	0	2	8
» Coxim	4	4	1	3	12
» Jardim	2	2	0	1	5
» Dourados	4	4	1	3	12
» Três Lagoas	4	6	1	3	14
TOTAL IDEAL	45	38	18	29	130



AIET



TSIT



AA



TA



TOTAL

DÉFICIT DA ESTRUTURA IDEAL

-14

-28

-7

-16

-65

* Inclui também força de trabalho do Plano Especial de Cargos (PEC) e Pessoal Externo (empregados públicos + cedidos)

ESTRUTURA ATUAL

(MAR/23)

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL*
SUPERINTENDÊNCIA	15	8	4	11	38
» Sorriso	1	0	0	0	1
» Cuiabá	1	0	0	0	1
» Rondonópolis	1	0	0	1	2
» Campo Verde	1	0	0	0	1
» Campo N. do Parecis	1	0	0	0	1
» Água Boa	1	0	0	0	1
» Cáceres	1	1	0	3	5
» Comodoro	1	0	0	0	1
TOTAL ATUAL	23	9	4	15	51

ESTRUTURA IDEAL

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA	24	24	15	14	77
» Sorriso	2	0	0	0	2
» Cuiabá	2	1	0	0	3
» Rondonópolis	2	1	0	0	3
» Campo Verde	2	1	0	0	3
» Campo N. do Parecis	5	4	1	3	13
» Água Boa	6	4	1	2	13
» Cáceres	6	4	1	2	13
» Comodoro	2	2	0	1	5
TOTAL IDEAL	51	41	18	22	132



AIET



TSIT



AA



TA



TOTAL

DÉFICIT DA ESTRUTURA IDEAL

-28

-32

-14

-7

-81

* Inclui também força de trabalho do Plano Especial de Cargos (PEC) e Pessoal Externo (empregados públicos + cedidos)

SR/PA

61 ATUAL
190 IDEAL

D
É
F
I
C
I
T

-129

ESTRUTURA ATUAL

(MAR/23)

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL*
SUPERINTENDÊNCIA	21	5	6	17	49
» Itaituba	2	0	1	0	3
» Altamira	3	0	1	0	4
» Marabá	1	0	0	0	1
» Belém	0	0	0	0	0
» Capanema	2	0	1	0	3
» Redenção	1	0	0	0	1
TOTAL ATUAL	30	5	9	17	61

ESTRUTURA IDEAL

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA	23	17	14	13	67
» Itaituba	11	11	2	8	32
» Altamira	12	10	3	9	34
» Marabá	8	8	1	5	22
» Belém	4	7	1	4	16
» Capanema	5	4	1	1	11
» Redenção	3	3	1	1	8
TOTAL IDEAL	66	60	23	41	190



AIET



TSIT



AA



TA



TOTAL

DÉFICIT DA ESTRUTURA IDEAL

-36

-55

-14

-24

-129

* Inclui também força de trabalho do Plano Especial de Cargos (PEC) e Pessoal Externo (empregados públicos + cedidos)

SR/PB

69 ATUAL

73 IDEAL

D
É
F
I
C
I
T

-4

ESTRUTURA ATUAL

(MAR/23)

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL*
SUPERINTENDÊNCIA	15	13	10	7	45
» Santa Rita	3	4	0	0	7
» Patos	2	2	0	2	6
» Campina Grande	3	6	0	2	11
TOTAL ATUAL	23	25	10	11	69

ESTRUTURA IDEAL

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA	18	12	14	13	57
» Santa Rita	2	0	0	0	2
» Patos	3	2	1	1	7
» Campina Grande	3	2	1	1	7
TOTAL IDEAL	26	16	16	15	73



DÉFICIT DA ESTRUTURA IDEAL

-3

9

-6

-4

-4

* Inclui também força de trabalho do Plano Especial de Cargos (PEC) e Pessoal Externo (empregados públicos + cedidos)

SR/PE

103 ATUAL
91 IDEAL

D
É
F
I
C
I
T

zero

ESTRUTURA ATUAL

(MAR/23)

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL*
SUPERINTENDÊNCIA	16	23	19	15	73
» Recife	3	3	0	3	9
» Petrolina	1	3	0	2	6
» Caruaru	1	5	0	0	6
» Arcoverde	1	4	0	1	6
» Salgueiro	0	2	0	1	3
TOTAL ATUAL	22	40	19	22	103

ESTRUTURA IDEAL

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA	22	14	15	14	65
» Recife	2	1	0	0	3
» Petrolina	2	3	0	1	6
» Caruaru	2	1	0	0	3
» Arcoverde	3	2	1	1	7
» Salgueiro	3	2	1	1	7
TOTAL IDEAL	34	23	17	17	91



AIET



TSIT



AA



TA



TOTAL

DÉFICIT DA ESTRUTURA IDEAL

-12

17

2

5

12

* Inclui também força de trabalho do Plano Especial de Cargos (PEC) e Pessoal Externo (empregados públicos + cedidos)

SR/PI

85 ATUAL
65 IDEAL

D
É
F
I
C
I
T

zero

ESTRUTURA ATUAL

(MAR/23)

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL*
SUPERINTENDÊNCIA	14	22	14	19	69
» Teresina	3	3	0	0	6
» Piripiri	1	2	0	0	3
» Picos	1	3	0	0	4
» Floriano	1	2	0	0	3
TOTAL ATUAL	20	32	14	19	85

ESTRUTURA IDEAL

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA	11	13	9	8	41
» Teresina	2	0	0	0	2
» Piripiri	5	5	1	2	13
» Picos	3	2	1	1	7
» Floriano	2	0	0	0	2
TOTAL IDEAL	23	20	11	11	65



AIET



TSIT



AA



TA



TOTAL

DÉFICIT DA ESTRUTURA IDEAL

-3

12

3

8

20

* Inclui também força de trabalho do Plano Especial de Cargos (PEC) e Pessoal Externo (empregados públicos + cedidos)

SR/PR

96 ATUAL
139 IDEAL

D
É
F
I
C
I
T

-43

ESTRUTURA ATUAL

(MAR/23)

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL*
SUPERINTENDÊNCIA	22	18	13	13	66
» Londrina	2	1	0	2	5
» Campo Mourão	2	2	0	2	6
» Ponta Grossa	3	4	0	2	9
» Foz do Iguaçu	2	2	0	4	8
» Pato Branco	2	0	0		2
TOTAL ATUAL	33	27	13	23	96

ESTRUTURA IDEAL

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA	31	17	21	21	90
» Londrina	2	2	0	1	5
» Campo Mourão	4	4	1	3	12
» Ponta Grossa	5	5	1	3	14
» Foz do Iguaçu	3	3	1	2	9
» Pato Branco	3	3	1	2	9
TOTAL IDEAL	48	34	25	32	139



AIET



TSIT



AA



TA



TOTAL

DÉFICIT DA ESTRUTURA IDEAL

-15

-7

-12

-9

-43

* Inclui também força de trabalho do Plano Especial de Cargos (PEC) e Pessoal Externo (empregados públicos + cedidos)

D
É
F
I
C
I
T

zero

ESTRUTURA ATUAL

(MAR/23)

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL*
SUPERINTENDÊNCIA	22	5	8	55	90
» Seropédica	2	2	0	2	6
» Campo dos Goytacazes	2	1	0	7	10
TOTAL ATUAL	26	8	8	64	106

ESTRUTURA IDEAL

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA	16	8	13	11	48
» Seropédica	2	1	0	1	4
» Campo dos Goytacazes	2	1	0	1	4
TOTAL IDEAL	20	10	13	13	56



DÉFICIT DA ESTRUTURA IDEAL

6

-2

-5

51

50

* Inclui também força de trabalho do Plano Especial de Cargos (PEC) e Pessoal Externo (empregados públicos + cedidos)

DNIT

SR/RN

77 ATUAL
79 IDEAL

D
É
F
I
C
I
T

-2

ESTRUTURA ATUAL

(MAR/23)

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL*
SUPERINTENDÊNCIA	18	16	12	11	57
» Mossoró	4	1	0	0	5
» Pau dos Ferros	1	0	0	0	1
» Currais Novos	2	1	0	0	3
» Macaíba	5	5	0	1	11
TOTAL ATUAL	30	23	12	12	77

ESTRUTURA IDEAL

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA	18	18	14	13	63
» Mossoró	2	1	0	0	3
» Pau dos Ferros	2	1	0	0	3
» Currais Novos	2	1	0	0	3
» Macaíba	3	2	1	1	7
TOTAL IDEAL	27	23	15	14	79



AIET



TSIT



AA



TA



TOTAL

DÉFICIT DA ESTRUTURA IDEAL

3

0

-3

-2

-2

* Inclui também força de trabalho do Plano Especial de Cargos (PEC) e Pessoal Externo (empregados públicos + cedidos)

SR/RS

116 ATUAL
168 IDEAL

D
É
F
I
C
I
T

-52

ESTRUTURA ATUAL

(MAR/23)

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL*
SUPERINTENDÊNCIA	22	15	17	23	77
» Vacaria	2	0	0	1	3
» Pelotas	3	1	0	1	5
» Passo Fundo	1	1	0	1	3
» São Leopoldo	3	4	0	1	8
» Santana do Livramento	2	1	0	1	4
» Uruguaiana	1	0	0	3	4
» Santa Maria	3	2	0		5
» Cruz Alta	3	2	0	2	7
TOTAL ATUAL	40	26	17	33	116

ESTRUTURA IDEAL

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA	28	19	17	16	80
» Vacaria	2	2	0	1	5
» Pelotas	3	3	1	2	9
» Passo Fundo	4	3	1	2	10
» São Leopoldo	5	7	1	4	17
» Santana do Livramento	3	3	1	2	9
» Uruguaiana	3	3	1	2	9
» Santa Maria	5	7	1	4	17
» Cruz Alta	5	4	1	2	12
TOTAL IDEAL	58	51	24	35	168



AIET



TSIT



AA



TA



TOTAL

DÉFICIT DA ESTRUTURA IDEAL

-18

-25

-7

-2

-52

* Inclui também força de trabalho do Plano Especial de Cargos (PEC) e Pessoal Externo (empregados públicos + cedidos)

DNIT

SR/RO

37 ATUAL
104 IDEAL

D
É
F
I
C
I
T

-67

ESTRUTURA ATUAL

(MAR/23)

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL*
SUPERINTENDÊNCIA	9	6	3	8	26
» Pimenta Bueno	1	2	0	2	5
» Ji-Paraná	1	0	0	1	2
» Porto Velho	2	0	0		2
» Vilhena	0	0	0	2	2
TOTAL ATUAL	13	8	3	13	37

ESTRUTURA IDEAL

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA	24	18	15	14	71
» Pimenta Bueno	3	2	1	1	7
» Ji-Paraná	4	2	1	1	8
» Porto Velho	6	5	1	3	15
» Vilhena	2	1	0	0	3
TOTAL IDEAL	39	28	18	19	104

DÉFICIT DA ESTRUTURA IDEAL

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
DÉFICIT DA ESTRUTURA IDEAL	-26	-20	-15	-6	-67

* Inclui também força de trabalho do Plano Especial de Cargos (PEC) e Pessoal Externo (empregados públicos + cedidos)

DNIT

SR/RR

17 ATUAL
69 IDEAL

D
É
F
I
C
I
T

-52

ESTRUTURA ATUAL

(MAR/23)

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL*
SUPERINTENDÊNCIA	5	4	2	5	16
» Boa Vista	0	0	1	0	1
» Rorainópolis	0	0	0	0	0
TOTAL ATUAL	5	4	3	5	17

ESTRUTURA IDEAL

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA	15	8	13	12	48
» Boa Vista	6	4	1	2	13
» Rorainópolis	4	2	1	1	8
TOTAL IDEAL	25	14	15	15	69



DÉFICIT DA ESTRUTURA IDEAL

-20

-10

-12

-10

-52

* Inclui também força de trabalho do Plano Especial de Cargos (PEC) e Pessoal Externo (empregados públicos + cedidos)

SR/SC

103 ATUAL
71 IDEAL

D
É
F
I
C
I
T

zero

ESTRUTURA ATUAL

(MAR/23)

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL*
SUPERINTENDÊNCIA	26	21	11	14	72
» Joinville	2	4	0	3	9
» São José	4	0	0	0	4
» Mafra	1	0	0	0	1
» Lages	2	2	0	1	5
» Rio do Sul	1	1	0	1	3
» Chapecó	5	3	0	1	9
TOTAL ATUAL	41	31	11	20	103

ESTRUTURA IDEAL

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA	13	14	9	9	45
» Joinville	2	1	0	1	4
» São José	2	1	0	1	4
» Mafra	2	1	0	1	4
» Lages	2	1	0	1	4
» Rio do Sul	2	2	0	1	5
» Chapecó	2	2	0	1	5
TOTAL IDEAL	25	22	9	15	71



AIET



TSIT



AA



TA



TOTAL

DÉFICIT DA ESTRUTURA IDEAL

16

9

2

5

32

* Inclui também força de trabalho do Plano Especial de Cargos (PEC) e Pessoal Externo (empregados públicos + cedidos)

ESTRUTURA ATUAL

(MAR/23)

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL*
SUPERINTENDÊNCIA	13	11	10	5	39
» São José do Rio Preto	3	1	0	0	4
» Taubaté	2	2	0	1	5
» Bauru	2	3	0	0	5
TOTAL ATUAL	20	17	10	6	53

ESTRUTURA IDEAL

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA	22	11	14	12	59
» São José do Rio Preto	2	5	0	5	12
» Taubaté	2	5	0	5	12
» Bauru	2	1	0	1	4
TOTAL IDEAL	28	22	14	23	87



DÉFICIT DA ESTRUTURA IDEAL

-8

-5

-4

-17

-34

* Inclui também força de trabalho do Plano Especial de Cargos (PEC) e Pessoal Externo (empregados públicos + cedidos)

SR/SE

38 ATUAL
50 IDEAL

D
É
F
I
C
I
T

-12

ESTRUTURA ATUAL

(MAR/23)

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL*
SUPERINTENDÊNCIA	15	6	8	3	32
» Aracajú	2	3	0	1	6
TOTAL ATUAL	17	9	8	4	38

ESTRUTURA IDEAL

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA	14	7	13	11	45
» Aracajú	2	2	0	1	5
TOTAL IDEAL	16	9	13	12	50



DÉFICIT DA ESTRUTURA IDEAL

1

0

-5

-8

-12

* Inclui também força de trabalho do Plano Especial de Cargos (PEC) e Pessoal Externo (empregados públicos + cedidos)

DNIT

SR/TO

48 ATUAL

86 IDEAL

D
É
F
I
C
I
T

-38

ESTRUTURA ATUAL

(MAR/23)

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL*
SUPERINTENDÊNCIA	21	7	4	6	38
» Palmas	2	0	0	1	3
» Araguaína	1	0	0	2	3
» Gurupi	2	1	0	1	4
TOTAL ATUAL	26	8	4	10	48

ESTRUTURA IDEAL

	AIET	TSIT	AA	TA	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA	18	12	14	13	57
» Palmas	5	4	1	3	13
» Araguaína	2	2	0	2	6
» Gurupi	4	3	1	2	10
TOTAL IDEAL	29	21	16	20	86



AIET



TSIT



AA



TA



TOTAL

DÉFICIT DA ESTRUTURA IDEAL

-3

-13

-12

-10

-38

* Inclui também força de trabalho do Plano Especial de Cargos (PEC) e Pessoal Externo (empregados públicos + cedidos)

OBRIGADA!

fernanda.machado@dnit.gov.br

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 3222, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo Diretor-Geral substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 174 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no **processo nº 50018.000292/2023-64**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Acre para promover as ações e/ou competências afetas ao cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa, relativas exclusivamente àquela Unidade Federativa, enquanto perdurar o impedimento disposto no Mandado de Intimação nº 000174/2023-CPCE (14649821), prorrogado pelo Mandado de Intimação nº 00018/2023-CPCE (14780830), conforme o Relato nº 10/2023/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE (14775553), o qual foi incluído na Ata da 22ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em realizada em 14/06/2023 (14814516).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral substituto

DIRETORIA-EXECUTIVA**PORTARIA Nº 3179, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR EXECUTIVO - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 3.661, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de julho de 2022, bem como o constante no **processo nº 50617.000705/2023-51**, resolve:

Art. 1º **Conceder** ao servidor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES**, matrículas DNIT nº 2124 e SIAPE nº 1161677, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, horário especial, nos termos do art. 98, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º A jornada de trabalho do servidor de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 4 horas diárias e 20 horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor Executivo substituto

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE****PORTARIA Nº 3233, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º inciso XIV da Portaria DG nº 931, de 30 de maio de 2016, do Diretor Geral do DNIT publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, resolve:

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.001258/2022-26**;

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor abaixo no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Acre:

Unidade Local de Rio Branco/AC		
Nome	Mat. DNIT	Cargo
CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAES	5215-9	Analista de Infraestrutura de Transportes/ Engenharia Civil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO
Superintendente Regional Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS**PORTARIA Nº 3211, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012,

de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000.826/2021-82**, e

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada, pela detentora do contrato de supervisão 20.461/2018 com ART Nº AL20230331644, de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 8, de 23 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo Nº 118, de 24 de junho de 2022 (estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO) e Resolução nº 04, de 05 de abril de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 068, de 10 de abril de 2023 (altera os anexos da Resolução nº 8 de 23/06/2022, que dispõe sobre rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO).

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pela UL - Maceió (Nota Técnica 11 14651597), SMT/AL (Despacho (DNIT) SMT - AL 14750781) e Coordenação de Engenharia desta Superintendência Regional;

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito:

Rodovia/UF: BR- 101/AL

Trecho: DIV. PE/AL – DIV. AL/SE

Lote 1 - Subtrecho: DIV. PE/AL - ENTR. AL-220 (A) (P/BARRA DE SÃO MIGUEL)

Lote 1 - Segmento: km 0,00 ao km 130,30

Lote 1 - Extensão: 130,30 km

SNV: 101BAL0590 - 101BAL0790

Lote 2 - Subtrecho: ENTR. AL-220 (A) (P/BARRA DE SÃO MIGUEL) - DIV. AL/SE

Lote 2 - Segmento: km 130,30 ao km 248,40

Lote 2 - Extensão: 118,10 km

SNV: 101BAL0810 - 101BAL0900

Art. 2º Os arquivos do PATO encontram-se anexados ao **Processo n.º 50620.000826/2021-82**: Orçamento PATO BR 101_AL - LOTE 1 - REV 05 - 19.05.2023 (14623470) e Orçamento PATO BR 101_AL - LOTE 2 - REV 05 - 19.05.2023 (14626337).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 3193, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso 5 do Art. 144 do Regimento Interno e com o Art. 49 da Resolução n.º 07/2021, de 02 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO - SEMOB** da Prefeitura de Apuí, CNPJ 22.812.960/0001-99 com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso para ocupação da Faixa de Domínio, na rodovia federal **BR-230/AM**, segmento: Km 210,00 + 700 m e Km 215,00 + 300 m, lados direito e esquerdo, ocupando uma área de 5.720,00 m², para a implantação de dois portais nas entradas do município de Apuí, constante do **processo administrativo 50601.001136/2022-50**.

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 3210, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi conferida no Art. 4º, Inciso IX, da Portaria n.º 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U nº 132, seção I, páginas 112 e 113 de 14 de julho de 2022 em consonância com o Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e o que consta do **Processo nº 50615.000404/2020-03** resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **SYLVIO BARBOSA CARDOSO JÚNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 3672-8, **JOSÉ COSTA NETO**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil; Matrícula DNIT nº 4060-6, e **ELIAS WAQUIM**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº sob a presidência do primeiro, constituirão Comissão para a Elaboração de Termo de Recebimento Definitivo referente ao Contrato nº UT-15.00677/2020-00, celebrado entre o DNIT e a empresa

TAC CONSTRUÇÕES EIRELLI., cujo objeto são os Serviços de Manutenção (Conservação/recuperação) na Rodovia Federal BR-230/MA; Trecho:Entr. BR-343 (Divisa PI/MA (Barão de Grajaú) – Divisa MA/TO; Subtrecho: Entr. BR-343 (Divisa PI/MA) (Barão de Grajaú) – Entr. BR-135(B)/Ma-368 (Orozimbo); Segmento: km 0,00 ao km 114,80; Extensão: 114,80 km, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas no Edital, seus anexos e na proposta da Contratada.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3201, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.005725/2019-61**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato TT-084/2018-00, firmado com a empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, cujo objeto é a execução dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a jurisdição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT.

Gestor	Titular: LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 33***.
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***
Fiscal Administrativo	Titular: CARLOS EDUARDO BATISTA FERNANDES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 30***.
	Substituto: AMILTON ALVES DE MENDONÇA NETO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***.
Fiscal Técnico	UL de Bom Despacho - Titular: SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4465-2.
	Substituto: BENEDITO JOSÉ BARBOSA PIEDADE , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3439-8.
	UL de Contagem - Titular: ALEXANDRE DE OLIVEIRA , Engenheiro, matrícula DNIT nº 96**
	Substituto: FABIANO FIGUEIREDO SILVA , Engenheiro, matrícula DNIT nº 60***.
	UL de Caxambu - Titular: OLÍMPIO LUIZ PACHECO MORAIS , Engenheiro, matrícula DNIT nº 03***
	Substituto: JORGE LUIZ DE ALMEIDA , Engenheiro, matrícula DNIT nº 16***.
	UL de Juiz de Fora - Titular: EDSON VANDER MENDES RUFFO , Engenheiro, matrícula DNIT nº 98**
	Substituto: AGNALDO MIRANDA DE ARAÚJO , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 40***.
	UL de Leopoldina - Titular: MÁRCIO GUSMÃO , Engenheiro, matrícula DNIT nº 10***
	Substituto: VINÍCIUS PIRES DA SILVA , Engenheiro, matrícula DNIT nº 10***
	UL de Passos - Titular: FABIANO DE OLIVEIRA LEITE , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 31***
	Substituto: LIEV REFKALEFSKY , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 41***
	UL de Oliveira - Titular: JOSÉ BARROS JÚNIOR , Engenheiro, matrícula DNIT nº 41**.
	Substituto: HARLEY LOPES ALVARES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT: 36***.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 695, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 029, de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**PORTARIA Nº 3219, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Diretor-Geral desta Autarquia, nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no **Processo nº 50604.003647/2022-86**, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR**, o servidor **CLAYTON JOSÉ GOMES SILVA**, Analista em Infraestrutura em Transportes, matrícula nº 4186-6, no Serviço de Planejamento e Projetos da Coordenação de Engenharia Rodoviária, desta Superintendência Regional.

Art. 2º **CONCEDER** adicional de periculosidade no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, na forma do disposto no inciso II, § 3º do artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

Art. 3º Os Efeitos Financeiros da periculosidade vigorarão a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 3185, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, tendo em vista o que consta **Processo nº 50610.003454/2020-84**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2222, de 02 de maio de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 083 de 04/05/2022.

Art. 2º **DESIGNAR** os fiscais técnicos, fiscais administrativos e gestores, todos na condição de titulares, bem como seus respectivos substitutos para atuar em caso de faltas e impedimentos legais, conforme listagem abaixo, para fiscalizar o contrato de prestação de serviço continuado com dedicação exclusiva de mão obra do Termo de Contrato nº T.C nº 10.1.0.00.0474.2020 (6027167) , cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação no prédio SEDE do DNIT em Porto Alegre - RS e nas Unidades Locais de Pelotas e Santa Maria, a ser executado pela empresa **TRÍPLICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ – 21.750.520/0001-91.

Gestor -Titular	Matrícula	Gestor - Substituto	Matrícula	Jurisdição
RODRIGO CAMPELO RODRIGUES BARÃO	3216-6	LUÍS FERNANDO DA MOTA RAMOS	5052-0	SEDE - RS Santa Maria - RS Pelotas - RS

Fiscal Técnico -Titular	Matrícula	Fiscal Técnico - Substituto	Matrícula	Jurisdição
ADRIANO DE MELO	6191-3	LUÍS FERNANDO DA MOTA RAMOS	5052-0	SEDE - RS
FREDERICO MOREIRA DA COSTA	3356-1	RAQUEL FERNANDA OSÓRIO	4178-5	Santa Maria - RS
VALDIR DA CONCEIÇÃO PACHECO	1544-0	IGOR MOTTA KRUGER	3522-0	Pelotas - RS

Fiscal Administrativo -Titular	Matrícula	Fiscal Administrativo - Substituto	Matrícula	Jurisdição
ADRIANO DE MELO	6191-3	LUÍS FERNANDO DA MOTA RAMOS	5052-0	SEDE - RS Santa Maria - RS Pelotas - RS

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

As atribuições do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico são as contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no DNIT, na IN 05 MPDG de 26 de maio de 2017 e no respectivo Termo de Contrato.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diárias

Em, 15/06/2023

Servidora: **ADILENE ADRATT**, matrícula DNIT nº 4238-2, período 1: 23/05/23 a 26/05/23, deslocamento: Mafra - Florianópolis, quantidade: 3,5, valor: R\$ 1.073,93. Processo nº 50616.002757/2019-96.

Servidor: **ADRIANO JOSÉ FERREIRA**, matrícula DNIT nº 4237-4, período 1: 29/05/23 a 31/05/23, deslocamento: Florianópolis - Mafra, quantidade: 2,5 valor: R\$ 662,52. Processo nº 50616.001344/2018-11.

Servidor: **ARLEY VIEIRA DE FREITAS**, matrícula DNIT nº 5292, período 1: 23/05/23 a 25/05/23, deslocamento: Chapecó - Florianópolis, quantidade: 2,5, valor: R\$ 724,69; período 2: 28/05/23 a 02/06/23, deslocamento: Chapecó - Lages, quantidade: 5,5, valor: R\$ 1.441,85. Processo nº 50616.002990/2018-98.

Procuradora: **CAMILA MARTINS VIEIRA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1480346, período 1: 22/05/23 a 23/05/23, deslocamento: Florianópolis - Porto Alegre/RS, quantidade: 1,5, valor: R\$ 451,71. Processo nº 50616.000111/2018-93.

Servidor: **CARLOS EDUARDO PINHEIRO**, matrícula DNIT nº 5296, período 1: 24/05/23 a 26/05/23, deslocamento: São Miguel do Oeste - Florianópolis, quantidade: 2,5, valor: R\$ 762,82. Processo nº 50616.002293/2022-13.

Servidor: **CARLOS FERNANDES**, matrícula DNIT nº 1703-5, período 1: 08/05/23 a 10/05/23, deslocamento: Florianópolis - Mafra, quantidade: 2,5, valor: R\$ 683,25; período 2: 28/05/23 a 02/06/23, deslocamento: Florianópolis - Lages, quantidades: 5,5, valor: R\$ 1.494,50. Processo nº 50616.000017/2023-00.

Servidor: **CRISTHIANO ZULIANELLO DOS SANTOS**, matrícula DNIT nº 5547, período 1: 07/05/23 a 08/05/23, deslocamento: Rio do Sul - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 451,71; período 2: 25/05/23 a 26/05/23, deslocamento: Rio do Sul - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 451,71. Processo nº 50616.001186/2023-59.

Servidora: **DANIELA NOÊMIA SALES JANSEN**, matrícula DNIT nº 5317, período 1: 24/05/23 a 25/05/23, deslocamento: Joinville - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 441,49. Processo nº 50616.001226/2023-62.

Servidor: **ÉDER CLÁUDIO LESSI DE ALMEIDA**, matrícula DNIT nº 5298, período 1: 24/05/23 a 25/05/23, deslocamento: Joinville - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 441,49. Processo nº 50616.003684/2019-50.

Servidor: **EUGÊNIO PACELI WERNECK**, matrícula DNIT nº 4240-4, período 1: 03/05/23 a 05/05/23, deslocamento: Florianópolis - Brasília/DF, quantidade: 2,5, valor: R\$ 985,39; período 2: 11/05/23 a 12/05/23, deslocamento: São José - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 409,71; período 3: 25/05/23 a 26/05/23, deslocamento: São José - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 409,71. Processo nº 50616.001086/2018-65.

Servidor: **FERNANDO MARTINS CORDEIRO**, matrícula DNIT nº 827-3, período 1: 24/05/23 a 25/05/23, deslocamento: Tubarão - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 451,71. Processo nº 50616.002965/2022-91.

Servidor: **FLAVIO BRAGA FRACALOSI**, matrícula DNIT nº 5300, período 1: 28/05/23 a 02/06/23, deslocamento: Florianópolis - Lages, quantidade: 5,5, valor: R\$ 1.505,40. Processo nº 50616.000667/2019-61.

Servidor: **GUILHERME DOS SANTOS FLORIANI**, matrícula DNIT nº 5832-7, período 1: 24/05/23 a 25/05/23, deslocamento: Lages - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 451,71. Processo nº 50616.000845/2022-59.

Servidor: **GUILHERMO ALVES ZEREDO**, matrícula DNIT nº 5304, período 1: 30/05/23 a 31/05/23, deslocamento: Florianópolis - Rio do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 380,91. Processo nº 50616.000412/2018-17.

Servidor: **IZALDO CARLOS KONDLATSCH**, matrícula DNIT nº 279-8, período 1: 03/05/23 a 05/05/23, deslocamento: Florianópolis - Chapecó, quantidade: 2,5, valor: R\$ 784,79; período 2: 22/05/23 a 26/05/23, deslocamento: Florianópolis - Chapecó, quantidade: 4,5, valor: R\$ 1.204,50; período 3: 29/05/23 a 31/05/23, deslocamento: Florianópolis - Mafra, quantidade: 2,5, valor: R\$ 662,52. Processo nº 50616.000356/2018-11.

Servidor: **JAIRO PESSOA GUIMARÃES**, matrícula DNIT nº 5751, Período 1: 24/05/23 a 25/05/23, deslocamento: Tubarão - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 451,71. Processo nº 50616.000471/2018-95.

Servidor: **JOEL LEANDRO APARECIDO DE SANT ANA**, matrícula DNIT nº 1710-8, período 1: 28/05/23 a 02/06/23, deslocamento: Florianópolis - Lages, quantidade: 5,5, valor: R\$ 1.480,50. Processo nº 50616.002726/2018-54.

Servidor: **JOEL TEZZA**, matrícula DNIT nº 863-0, período 1: 24/05/23 a 26/05/23, deslocamento: Chapecó - Florianópolis, quantidade: 2,5, valor: R\$ 762,28; período 2: 28/05/23 a 02/06/23, deslocamento: Chapecó - Lages, quantidade: 5,5, valor: R\$ 1.504,50. Processo nº 50616.002989/2018-63.

Servidora: **JULIANA DIAS WUTKE**, matrícula DNIT nº 4242-0, período 1: 29/05/23 a 31/05/23, deslocamento: Florianópolis - Blumenau - Rio do Sul - Mafra - Rio Negrinho, quantidade: 2,5, valor: R\$ 662,52. Processo nº 50616.002718/2018-16.

Servidora: **JULIANA SARAIVA MARIATH**, matrícula DNIT nº 3461, período 1: 08/05/23 a 10/05/23, deslocamento: Florianópolis - Mafra, quantidade: 2,5, valor: R\$ 674,58; período 2: 30/05/23 a 31/05/23, deslocamento: Florianópolis - Rio do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 381,39. Processo nº 50616.001147/2018-94.

Servidor: **LUCAS DO AMARAL MORAIS**, matrícula DNIT nº 4944-1, período 1: 25/05/23 a 26/05/23, deslocamento: Rio do Sul - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 451,71. Processo nº 50616.001187/2023-01.

Servidor: **MARCO ANTONIO DE SÁ**, matrícula DNIT nº 840-0, período 1: 23/05/23 a 25/05/23, deslocamento: Mafra - Florianópolis, quantidade: 2,5, valor: R\$ 746,68; período 2: 28/05/23 a 02/06/23, deslocamento: Mafra - Lages, quantidade: 5,5, valor: R\$ 1.478,50. Processo nº 50616.003565/2018-16.

Servidor: **MARLON DIEGO PEDRINI**, matrícula DNIT nº 4197, período 1: 24/05/23 a 25/05/23, deslocamento: Joinville - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 451,71. Processo nº 50616.001210/2023-50.

Servidor: **OSVALDO DA COSTA ARMENDARIS**, matrícula DNIT nº 5308, período 1: 23/05/23 a 26/05/23, deslocamento: São Miguel do Oeste - Florianópolis, quantidade: 3,5, valor: R\$ 1.073,93. Processo nº 50616.001479/2018-79.

Servidor: **PAULO BATISTA**, matrícula DNIT nº 5739, período 1: 24/05/23 a 25/05/23, deslocamento: Tubarão - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 436,79. Processo nº 50616.001241/2023-19.

Servidor: **PAULO FERNANDO DA SILVA PAIM**, matrícula DNIT nº 5454, período 1: 24/05/23 a 25/05/23, deslocamento: Tubarão - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 429,59. Processo nº 50616.002016/2018-24.

Servidor: **RENAN YAMASHITA FERREIRA**, matrícula DNIT nº 5566, período 1: 23/05/23 a 24/05/23, deslocamento: Florianópolis - Araquari - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53. Processo nº 50616.002449/2018-80.

Servidor: **RONALDO KUNZE**, matrícula DNIT nº 845-1, período 1: 23/05/23 a 25/05/23, deslocamento: Mafra - Florianópolis, quantidade: 2,5, valor: R\$ 746,68. Processo nº 50616.000415/2019-31.

Servidor: **SANDRO ROGÉRIO SUSZEK**, matrícula DNIT nº 3267-0, período 1: 24/05/23 a 25/05/23, deslocamento: Joinville - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 451,71. Processo nº 50616.001381/2022-06.

Servidora: **VIVIANE MURARI SANTOS ROSA**, matrícula DNIT nº 4680-9, período 1: 29/05/23 a 31/05/23, deslocamento: Florianópolis - Blumenau - Rio do Sul - Mafra - Rio Negrinho, quantidade: 2,5 valor: R\$ 662,52. Processo nº 50616.002831/2021-99.

Servidor: **YURI MOURÃO**, matrícula: DNIT nº 4033, período 1: 03/05/23 a 04/05/23, deslocamento: Florianópolis - Guaramirim, quantidade: 1,5, valor: R\$ 429,77. Processo nº 50616.601849/2017-91.

Licença para Tratamento da Própria Saúde

Em, 15/06/2023

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula DNIT nº 5619-7, no período de: 12/05/2023 a 09/08/2023 (90 dias). Processo nº 50616.001031/2022-31.

Em, 15/06/2023

FELIPE TIAGO JOENCK, matrícula DNIT nº 4570-5, no período de: 21/05/2023 a 25/05/2023 (5 dias). Processo nº 50609.000662/2017-65.

Pagamento de Substituição

Em, 16/06/2023

FELIPE TIAGO JOENCK, matrícula DNIT nº 4570-5, substituiu a Chefe do Serviço de Operações Terrestres - FCE 1.05, nos períodos de 18/04/2023 a 20/04/2023 por motivo de Licença para Tratamento da Própria Saúde da titular, e 24/04/2023 a 28/04/2023, por motivo de férias da titular. Processo nº 50609.501106/2017-10.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**PORTARIA Nº 3202, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U de 01/06/2016, Seção I, página 67, o disposto no Art. 144 da Resolução n.º 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RENNYO PEREIRA BORGES MELO**, matrícula DNIT nº 3244-1, **ALFREDO GOMES TORRES NETO**, matrícula DNIT nº 6184-0, e **ALBINO ALVES DE SOUSA**, matrícula DNIT nº 1188-6, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão com a finalidade de proceder o inventário dos bens móveis (permanentes), referentes ao exercício de 2023, pertencentes à Superintendência Regional no Estado do Tocantins.

Art. 2º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108

E-mail: boletim.administrativo@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>